



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 18 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 153

Página n.º: 02

DECRETO Nº 224/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 - Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.2.020 – Manutenção de Serviços Gerais Urbanos	
507- COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
183-33.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – PJ	
Total	<u>R\$ 70.000,00</u> R\$ 70.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

507- COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	<u>R\$ 70.000,00</u>
Total	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de outubro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal